

[illegible]

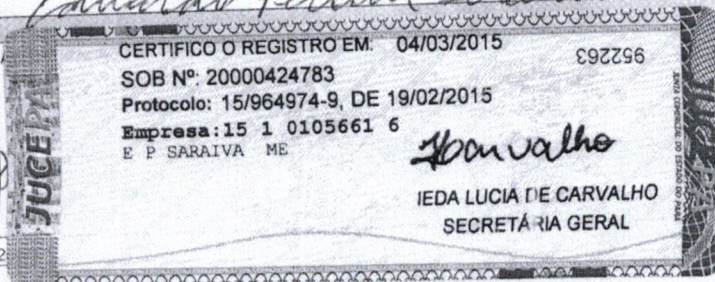
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101056616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO PEREIRA SARAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALMERINDO JOSE SARAIVA	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/7/1978	IDENTIDADE número 7721195	Órgão emissor PCII	UF PA CPF (número) 633.475.121-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO			NÚMERO 3501
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO RIO DAS PEDRAS, BL 08, AP Nº 204	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 66635110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uno de Junta Comercial) UF PA
MUNICÍPIO BELÉM			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E P SARAIVA ME			NÚMERO 5220
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL	BAIRRO/DISTRITO SACRAMENTA	CEP 66123020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uno de Junta Comercial)
COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 105	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) saraiva.eduardo@hotmail.com	
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Duzentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4761003 4763601 5611203 6110899 6190601	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02967964000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. P. SARAIVA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eduardo Pereira Saraiva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Técnicos GRM Mat. 58214951	CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2015 42296 SOB Nº: 20000424783 Protocolo: 15/964974-9, DE 19/02/2015 Empresa: 15 1 0105661 6 E P SARAIVA ME JUCERPA IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETARIA GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101056616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO PEREIRA SARAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALMERINDO JOSE SARAIVA	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/7/1978	IDENTIDADE número 7721195	Órgão emissor PCII	UF PA CPF (número) 633.475.121-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO			NÚMERO 3501
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO RIO DAS PEDRAS, BL 08, AP Nº 204	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 66635110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) UF PA
MUNICÍPIO BELÉM			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX

NOME EMPRESARIAL E P SARAIVA ME			NÚMERO 5220
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 105	BAIRRO/DISTRITO SACRAMENTA	CEP 66123020	
MUNICÍPIO BELÉM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) saraiva.eduardo@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Duzentos Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 6209100 6311900 6319400 6612605 6619302	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02967964000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
--	---	--	--

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. P. SARAIVA - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eduardo Pereira Saraiva
DATA DA ASSINATURA 22/01/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Técnic. GRM Mat. 58214 04.03.15	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/03/2015 792262 SOB Nº: 20000424783 Protocolo: 15/964974-9, DE 19/02/2015 Empresa: 15 1 0105661 6 E P SARAIVA ME IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETARIA GERAL
--	--

[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101056616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EDUARDO PEREIRA SARAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/7/1978	IDENTIDADE número 7721195	Órgão emissor PCII	UF PA
CPF (número) 633.475.121-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO			NÚMERO 3501
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO RIO DAS PEDRAS, BL 08, AP Nº 204	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 66635110	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E P SARAIVA ME			NÚMERO 5220
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL			CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) UF PA
COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 105	BAIRRO/DISTRITO SACRAMENTA	CEP 66123020	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) saraiva.eduardo@hotmail.com
MUNICIPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Duzentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 8511200 8512100 8513900 8541400 8550302	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02967964000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. P. SARAIVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eduardo Pereira Saraiva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Técnica GRM Mat. 5821490 04/03/15	CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2015 SOB Nº: 20000424783 Protocolo: 15/964974-9, DE 19/02/2015 Empresa: 15 1 0105661 6 E P SARAIVA ME JUCI IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL		
Requerimento Eletrônico: 8150000002		Página 9 de	

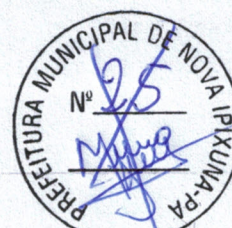
[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]



Bradesco
Consórcios

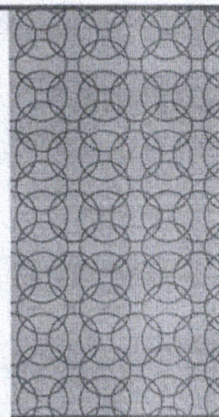


CDD BELEM PA SS2

E. P. SARAIVA - ME
AV PEDRO ALVARES CABRAL - DE 4840 ATE 53, 5220
SACRAMENTA
66123-020 BELEM PA



7209036539843480000000033030300115



Handwritten signature in blue ink.

Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.

CNPJ.: 52.568.821/0001-22

Centro Administrativo Cidade de Deus, S/N - Prédio Marrom - Vila Yara -
Osasco/SP - CEP 06029-900

Central de Atendimento Bradesco Consórcios
Consultas, Informações e Serviços Transacionais,
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4436
Demais Localidades: 0800 722 4436
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1166
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informação Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.



Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,

Handwritten initials in blue ink.

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PLA EMAR CHTED



Eduardo Pereira Saraiva
10.388.121

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA
Nº 28
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA
Nº 26
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7721195 1 VIA Emitido 12/09/2013

NOME EDUARDO PEREIRA SARAIVA

FEIÇÃO

ALMERINDO JOSE SARAIVA
MARIA DE JESUS PEREIRA

NATURALIDADE

ARAQUATINS GO

DATA DE NASCIMENTO 31/07/1978

DOC ORDEM MATRICULA UNICA

0676940155201330008051000224842

OF 633475121-20

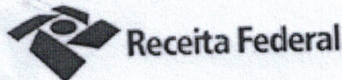
6.336.034

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

ASSINADO POR: *[Signature]*
Assessor Técnico: *[Signature]*
Assessor Administrativo: *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
02.967.964/0001-39
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
17/12/1998**NOME EMPRESARIAL**
E. P. SARAIVA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
HABIL INFORMATICA, ACESSORIAS & SOFTWARES**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
82.19-9-01 - Fotocópias
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO**
AV PEDRO ALVARES CABRAL**CEP**
66.123-020**BAIRRO/DISTRITO**
SACRAMENTA**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
rosianny_2007@hotmail.com**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******NÚMERO**
5220**COMPLEMENTO**
ANDAR 1 SALA 105**MUNICÍPIO**
BELEM**UF**
PA**TELEFONE**
(91) 3264-8912**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/04/2015** às **10:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters.

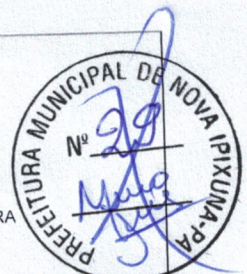


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.967.964/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/1998



NOME EMPRESARIAL
E. P. SARAIVA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**
- 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**
- 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras**
- 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial**
- 69.11-7-01 - Serviços advocatícios**
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade**
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV PEDRO ALVARES CABRAL

CEP
66.123-020

BAIRRO/DISTRITO
SACRAMENTA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rosianny_2007@hotmail.com

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO
5220

COMPLEMENTO
ANDAR 1 SALA 105

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

TELEFONE
(91) 3264-8912

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia **08/04/2015** às **10:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

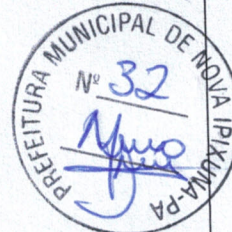


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.967.964/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/1998



NOME EMPRESARIAL
E. P. SARAIVA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.11-2-00 - Educação infantil - creche
- 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
- 85.13-9-00 - Ensino fundamental
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV PEDRO ALVARES CABRAL

CEP
66.123-020

BAIRRO/DISTRITO
SACRAMENTA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rosianny_2007@hotmail.com

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO
5220

COMPLEMENTO
ANDAR 1 SALA 105

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

TELEFONE
(91) 3264-8912

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/04/2015 às 10:10:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

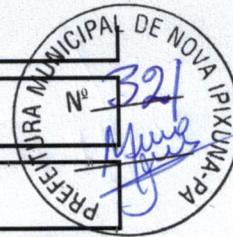
© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/04/2015



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.262.752-9		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 02.967.964/0001-39	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101056616
NOME EMPRESARIAL E P SARAIVA -ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO HABIL INFORMATICA, ACESSORIAS & SOFTWARES			
SEDE CERAT BELÉM			
ENDEREÇO AVE PEDRO ALVARES CABRAL, 5220 SACRAMENTA ANDAR 1 SALA 105			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional		MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/07/2007		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314709 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329101 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA			



5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6110899 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6612605 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6621502 - Auditoria e consultoria atuarial

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6622300 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6911701 - Serviços advocatícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

6920601 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901 - Fotocópias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8299707 - Salas de acesso à internet

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8511200 - Educação infantil - creche

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8512100 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8513900 - Ensino fundamental

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8541400 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8550302 - Serviços auxiliares à educação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8593700 - Ensino de idiomas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8599603 - Treinamento em informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9329804 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

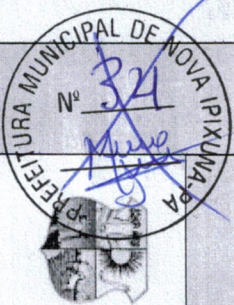


Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 08/04/2015 às 10:03:31 pelo Portal de Serviços da SEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2015



Inscrição Mobiliária

163.443-2

Data de Validade

10/04/2016

Nº Guia

21.1.031510-0

Nome ou Razão Social

E P SARAIVA ME

Endereço

AV PEDRO ALVARES CABRAL 005220 ANDAR 1 SALA 105
Bairro: SACRAMENTA

CEP: 66123020

CPF/MF

CNPJ/MF

02.967.964/0001-39

Data de Início da Atividade

08/04/2014

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS E INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENT

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém 07 de ABRIL de 2015

Nadia do Socorro A Jorge

NADIA DO SOCORRO OUARESMA JORGE
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Sauê da Costa

TEREZA MARTIRES CATIVO DA ROSA
Secretário(a) Municipal de Finanças

SIMPLES
NACIONALSimples
ServiçosSimei
Serviços

Início

Voltar

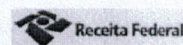
sulta Optantes

Data da consulta: 08/04/2015 - 10:07:20

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 02.967.964/0001-39

Nome Empresarial : E. P. SARAIVA - ME

Situação AtualSituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02967964/0001-39
Razão Social: E P SARAIVA ME
Nome Fantasia: HABIL INFORMATICA, ACESSORIA E SOFTWARES
Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL 5220 ANDAR 01 SALA 105 /
SACRAMENTA / BELEM / PA / 66123-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

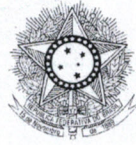
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102307572709944407

Informação obtida em 03/11/2015, às 09:51:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. P. SARAIVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.967.964/0001-39

Certidão n°: 106830249/2015

Expedição: 15/06/2015, às 10:30:58

Validade: 11/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. P. SARAIVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.967.964/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. P. SARAIVA - ME
CNPJ: 02.967.964/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:03:23 do dia 12/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2016.

Código de controle da certidão: **631D.048B.F2FE.D827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: E P SARAIVA -ME

Inscrição Estadual: 15.262.752-9

CNPJ: 02.967.964/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:23:09 do dia 24/06/2015

Válida até: 21/12/2015

Número da Certidão: 702015080219315-4

Código de Controle de Autenticidade: 77D94DD4.BCBDAFE7.BC29D888.36936F3D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: E P SARAIVA -ME
Inscrição Estadual: 15.262.752-9
CNPJ: 02.967.964/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:23:09 do dia 24/06/2015

Válida até: 21/12/2015

Número da Certidão: 702015080219316-2

Código de Controle de Autenticidade: 9E45CE7B.1FAAD86D.C472E857.04225ED3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO

NEGATIVA

Página 1 de 1

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE E P SARAIVA ME, CNPJ Nº 02967964000139, FIRMA ESTABELECIDNA NA CIDADE DE BELEM, À AV PEDRO A CABRAL 5220 ANDAR 1 SALA 105.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belém, 24 de setembro de 2015

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Of.

João Souza de Araújo - Escrevente Juruamentado

Tribunal de Justiça
Estado do Pará

Sede de Segurança

CERTIDÃO

Serie: H

Nº 000.232.802

232802

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

09:07:06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de E.P. SARAIVA - ME, CNPJ 02.967.964/0001-39, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1- Processo nº 00567669620118140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Ação Civil de Improbidade Administrativa, no valor de R\$ 45800,00, distribuído em 09/12/2011, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.



quarta-feira, 9 setembro, 2015

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Cível
Mat. 6005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 6009-2

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/09/2015 11:31:22

CONTROLE: 09091103654234

Válida até 08/12/2015 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 079598/119/2015

Contribuinte: E P SARAIVA ME
CPF/CNPJ: 02.967.964/0001-39
Inscrição Mobiliária: 163443-2
Inscrição 006/33884/41/24/0370/000/000-82 (ALUGADO)
Endereço AV PEDRO ALVARES CABRAL , 5220 ANDAR 1 SALA 105

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **11:25** horas, do dia **07/08/2015** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : WWYK.8FQV.F6EU.QBYC.E810

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Secretaria Municipal
de Finanças



Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
email: gabs-sefin@belem.pa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Página 1 de 1

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE E P SARAIVA ME, CNPJ Nº 02967964000139, FIRMA ESTABELECEDA NA CIDADE DE BELEM, À AV PEDRO ALVARES CABRAL 5220 SALA 105.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belém, 24 de março de 2015

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Of.

Joaquim Souza de Araújo - Microevista Juramentado



102158

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

09:14:55



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



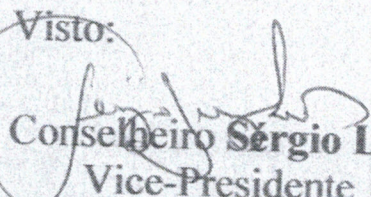
Certidão

Nº. 1813/15

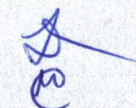
CERTIFICO, a requerimento do Senhor **Eduardo Pereira Saraiva**, portador do RG de nº 7721195 e inscrito no CPF de nº. 693.475.121-20, diretor da empresa **E P SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 02.967.964/0001-39, Processo de nº. 201513625, que, **NADA CONSTA** em relação a registro de protocolo nesta Corte de Contas, de documentos provenientes da mencionada entidade ou que a mesma se refira, à exceção desta solicitação de Certidão. Eu, **Robson Figueiredo do Carmo**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de outubro de 2015.

Visto:


Conselheiro **Sérgio Leão**
Vice-Presidente

AL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 071465/119/2015

Contribuinte: E P SARAIVA ME
CPF/CNPJ: 02.967.964/0001-39
Inscrição Mobiliária: 163443-2
Inscrição 002/34883/41/54/0102/000/063-95 (ALUGADO)
Endereço AV PEDRO ALVARES CABRAL , 5220 ANDAR 1 SALA 105

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:27** horas, do dia **09/02/2015** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : LSOW.7GXI.OSLE.ZMHB.MQVT

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão

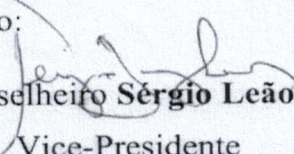


Nº. 328/2015

CERTIFICO, a requerimento do Senhor **Eduardo Pereira Saraiva**, portador do RG nº 7721195 e CPF nº 633.475.121-20, Presidente da **E. P. SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.967.964/0001-39, com base na Informação da Secretaria/TCM-PA, Processo nº 201503931-00, que **NADA CONSTA** em relação a registro de protocolo neste TCM, de documentos provenientes da mencionada entidade ou que a mesma se refira, à exceção desta solicitação de Certidão. Eu, **Robson Figueiredo do Carmo**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de março de 2015.

Visto:


Conselheiro **Sérgio Leão**

Vice-Presidente

AL







CERTIDÃO ESPECÍFICA



Página: 001 / 001

Certificamos que:

A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA DEU ENTRADA EM DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EMITIDA PELA UNDIME-PA COM VALIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS EMITIDA EM 12/01/2015, SENDO ATÉ A PRESENTE DATA A ÚNICA EMPRESA PRESTADORA NO ESTADO DO PARÁ DOS SEGUINTE SERVIÇOS: LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA COM AS CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS CONFORME ABAIXO:

nome empresarial: E P SARAIVA ME

NIRE: 15 1 0105661 6

CNPJ: 02.967.964/0001-39

Arquivamentos Posteriores

evento	número	data	descrição
213	20000421738	06/02/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

observação:

- SER DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA GESTAO ESCOLAR PUBLICA;
- NÃO DEPENDER DE INTERNET OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO;
- PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, EM QUANTOS COMPUTADORES FOREM NECESSARIOS;
- ATUALIZAR INFORMAÇÕES DAS ESCOLAS NO COMPUTADOR CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTOMATICAMENTE PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (INTERNET/INTRANET) E/OU MANUALMENTE (EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE DADOS);
- POSSUIR FUNÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO ACADEMICA, PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA APLICADAS À EDUCAÇÃO PUBLICA (ENSINO DE 8 E 9 ANOS, EJA, DEPENDENCIA/ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS, MULTISERIE/ETAPA, CORREÇÃO DE FLUXO, PNAIC E AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E DESCRITIVAS);
- CONTROLE DOS RECURSOS HUMANOS APLICADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA;
- CONTROLE DE TRANSPORTE ESCOLAR;
- EXPORTAR/IMPORTAR O CENSO ESCOLAR (MIGRAÇÃO DE CENSO ESCOLAR PARA PORTAL DO INEP/MEC);
- GERAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR;
- GERAR AS ESTATÍSTICAS ESCOLARES;
- ACESSAR PERMANENTEMENTE O SISTEMA INDEPENDENTE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO ATÉ O ÚLTIMO ANO LETIVO CONTRATADO.

TUCURUI - PA, 06 de fevereiro de 2015

Lucia de Carvalho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



15/005278-2

Mônica Salomão
Coord. Reg. de Tucuruí
Mat. 571925-6/2

Mônica Salomão

[Signature]

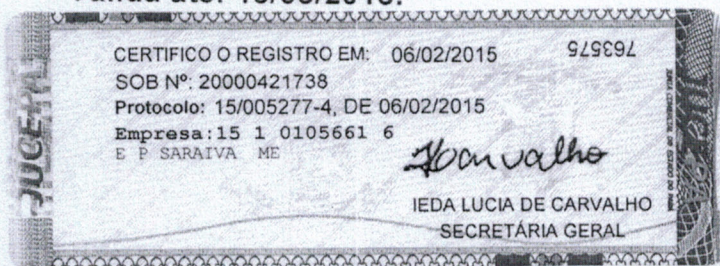
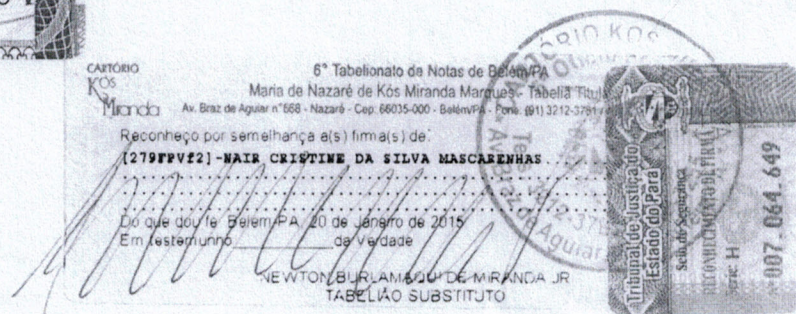
**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**

De acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**, a empresa **E. P. SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.967.964/0001-39** e no NIRE sob o nº **1510105661-6**, estabelecida na **Av. Pedro Alvares Cabral, nº 5220 – 1º Andar Sacramento - Belém/PA, CEP: 66.123-020** consta, até a presente data, como a única empresa prestadora, no **Estado do Pará**, do(s) serviço(s) de:

Licenciamento de uso e suporte técnico de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA com as características exclusivas conforme relacionadas a baixo:

- Ser desenvolvido exclusivamente para Gestão Escolar Pública;
- Não depender de internet ou qualquer outro meio de comunicação;
- Permitir sua utilização, sem custos adicionais, em quantos computadores forem necessários.
- Atualizar informações das escolas no computador central da Secretaria Municipal de Educação automaticamente pelos meios de comunicação (internet/Intranet) e/ou manualmente (exportação/importação de dados);
- Possuir funções integradas de gestão acadêmica, pedagógica e administrativa aplicadas à Educação Pública (Ensino de 8 e 9 anos, EJA, Dependência/Adaptação de Estudos, Multi-Série/Etapa, Correção de Fluxo, PNAIC e Avaliações Quantitativas, Qualitativa e Descritiva);
- Controle os Recursos Humanos aplicados à Educação Pública;
- Controle de Transporte Escolar;
- Exportar/Importar o Censo Escolar (Migração de Censo Escolar p/ portal do INEP/MEC);
- Gerar toda a Documentação Escolar;
- Gerar as Estatísticas Escolares;
- Acessar permanentemente o sistema independente de renovação de contrato até o último ano letivo contratado.

A presente declaração é válida por 120 (cento e vinte) dias e foi emitida, por solicitação da empresa supramencionada, conforme documentos presentes nos arquivos da **UNDIME/PA** e seguindo os trâmites previstos.

Emitida em: 12/01/2015.**Válida até: 15/05/2015.****KOS MIRANDA****Nair Cristine da Silva Mascarenhas**
Secretária Executiva

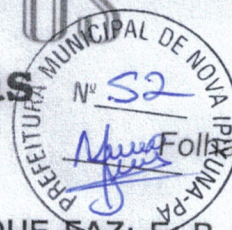


QUEIROZ SANTOS

Livro: 0388

3º Ofício de Notas

Belém - Pará - Brasil



QUEIROZ

*Manoel "Zépe dos Santos" Neto
ESC. JURAMENTADO*

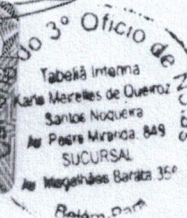
PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: E. P. SARAIVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (17/01/2014) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, na Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira, perante mim, Tabela Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, **E. P. SARAIVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Mauriti - Passagem Heraldo, nº 40-B, Bairro Pedreira, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.967.964/0001-39, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15101056616, com última alteração contratual arquivada sob nº 20000213701, datado de 24/08/2009; neste ato representada por seu titular **EDUARDO PEREIRA SARAIVA**, brasileiro, solteiro, técnico em TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 226937-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 633.475.121-20, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Mauriti, Passagem Heraldo, nº 40-B, Bairro Pedreira. E disse por este instrumento, nomeia e constitui seus bastante procuradores - **JORGE MOISES CADDAN**, brasileiro, divorciado, gestor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 506293 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 200.709.853-91, **WESLEY RODRIGUES MELO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 4267747 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 866.351.152-34, **LAUDINEIA SARAIVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4742252 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 791.137.532-15 e/ou **ALINE REIS SARAIVA**, brasileira, casada, tecnóloga em rede de computadores, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4153873-4ª via-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 004.917.342-12, ambos residentes e domiciliados nesta cidade à Travessa Mauriti, Passagem Heraldo, nº 40, casa B - Bairro Pedreira; a quem confere poderes para em conjunto e/ou separadamente independente da ordem de nomeação tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial, INSS, SEFA, SEFIN e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar Declaração de Imposto de Rendas, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presencial ou eletrônico ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar.

fazer novas propostas, rebaixas e descontos, ofertar lances verbais ou eletrônicos, sistema de registro de preço, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; constituir advogado e/ou usar dos poderes "judiciais", inclusive receber citação judicial; representá-la junto aos bancos e casas bancárias, notadamente Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo Banco ABN AMRO Real S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander S/A e outros bancos, privados ou oficiais, com agências nesta ou em outra cidade, movimentar contas correntes, autorizar cobrança, realizar crédito aberto, receber passar recibo e dar quitação, solicitar e obter informações de saldos e extratos de contas, requerer e receber talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações financeiras, retirar cheques devolvidos, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar cartões, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, solicitar saldos de conta investimentos; fazer quaisquer operações comerciais ou bancárias, assinando os documentos alusivos ao ato, estipular e aceitar cláusulas e condições, assumir obrigações, assinar, emitir, endossar, descontar, caucionar e avalizar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de crédito de interesse exclusivo da mandante, assim como notas de vendas, autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, movimentar contas relativas ao FGTS e PIS, enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura do presente mandato, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos, devendo a prova destas serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Assim o disse, pediu-me este instrumento que lhe li e aceitou, assinando-o comigo, ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº6952/81. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - TIPO: PROCURAÇÃO PÚBLICA - SÉRIE H, Nº 000.027.444.** Eu, (a) Manoel Felipe dos Santos Neto **MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO, ESCRIVENTE JURAMENTADO**, a digitei e selei, subscrevo e assino em público e raso. Belem-PA, 17 de janeiro de 2014. (aa) **EDUARDO PEREIRA SARAIVA**. Traslada da fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. scb

Em sinal de da verdade

BELEM, 17 de janeiro de 2014



Manoel Felipe dos Santos Neto
ESC. JURAMENTADO

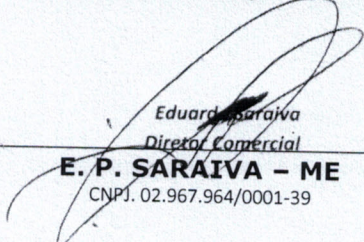
Ed
Pa



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa **E. P. SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **02.967.964/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **EDUARDO PEREIRA SARAIVA**, portador da carteira de Identidade nº **7721195 - SSP/PA** e do CPF nº **633.475.121-20**, DECLARA para fins de atendimento ao Inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis (16) anos.

Belém, 09 de Março de 2015


Eduardo Pereira Saraiva
Diretor Comercial
E. P. SARAIVA - ME
CNPJ. 02.967.964/0001-39

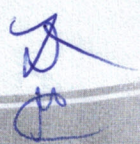


E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39 – INSC. EST.: 15.262.752-9 – INSC. MUN.: 163.443-2

Av. Pedro Álvares Cabral, 5220 – 1º Andar – CEP: 66.123-020 – Bairro Sacramenta – Belém/PA

Email: comercial@habilsoftwares.com.br / (91) 3264-8912 Fixo / (91) 99117-2987 Vivo / (91) 98219-9854 Tim / (91) 98847-1100 Oi





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa **E. P. SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **02.967.964/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **EDUARDO PEREIRA SARAIVA**, portador da carteira de Identidade nº **7721195 - SSP/PA** e do CPF nº **633.475.121-20**, DECLARA para fins, não existir nenhum dos impedimentos previsto § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

Belém, 08 de Abril de 2015.

Eduardo Saraiva
Diretor Comercial

E. P. SARAIVA - ME
CNPJ. 02.967.964/0001-39

E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39 – INSC. EST.: 15.262.752-9 – INSC. MUN.: 163.443-2

Av. Pedro Álvares Cabral, 5220 – 1º Andar – CEP: 66.123-020 – Bairro Sacramento – Belém/PA

Email: comercial@habilsoftwares.com.br / (91) 3264-8912 Fixo / (91) 99117-2987 Vivo / (91) 98219-9854 Tim / (91) 98847-1100 Oi



Estado do Pará

Corpo de Bombeiros Militar

Auto de Vistoria



CAT
SÉRIE AE

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº 5.088 DE 19/09/1983 E Nº 6.010 DE 27/12/1996 E DECRETO ESTADUAL Nº 357 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

CÓDIGO CBM:	PROTOCOLO:	TIPO DE VISTORIA:
00195D10501	000032/15	HABITE-SE

COD de Segurança: 3f01-58ab-8802-0eb3-259f-88f5-26c8-a7d6

Estabelecimento: E. P. SARAIVA - ME

Ocupação: D-1 SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOAIS E TÉCNICOS

Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 5220

Bairro: SACRAMENTA Cidade: BELEM

Proprietário: EDUARDO PEREIRA SARAIVA

Área Aprovada: 182,60 m² Risco: MÉDIO Validade: Jan/2016

Resp. Técnico:

CREA: ART:

OBS.:

BELEM-PA, 12 de Fevereiro de 2015.

Vistoriante:	Luís Eduardo da S Barros 3º SGT BM-Vistoriador MF 5602033-1	Chefe do CAT/SAT:	
	3º SGT BM - LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS		TENENTE CORONEL LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA

PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE DESTA AVCB, ACESSE O SITE: <http://www.bombeiros.pa.gov.br/index.php/avcb> e informe os dados do Código de Segurança.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 22.980.940/0001-27



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins, que a empresa **E. P. SARAIVA – ME**, inscrito no CNPJ Nº **02.967.964/0001-39**, estabelecida na **AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 5520, 1º ANDAR, SALA 105, SACRAMENTA, BELÉM-PA**, fornece à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE – PA**, inscrita no CNPJ sob Nº **22.980.940/0001-27**, situada na **AVENIDA 7 DE SETEMBRO, S/Nº, CENTRO – CEP: 68.665-000**, os serviços de **LICENÇA DE USO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO** no software de gestão escolar voltado ao setor público municipal **GESTOR ESCOLAR** composto pelos módulos: **ACADÊMICO, TRANSPORTE ESCOLAR, RECURSOS HUMANOS**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço acontece na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** desde **Fevereiro de 2011** e até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GARRAFÃO DO NORTE-PA, 01 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

Reconheço por ter conferido com
outros(s) existentes em meu arquivo
a(s) assinatura(s) autografada(s) com
esta
Em sinal
de verdade
Garrafão do Norte-PA, 01 de Abril de 2015.

E. G. FERREIRA

REC

Maria Jacirene Prazer do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ – PARÁ
AVENIDA 7 DE SETEMBRO, S/Nº, CENTRO – CEP: 68.665-000
Email: sec.educacao@aurora.pa.gov.br



Maria Jacirene Prazer do Nascimento

Jo



Prefeitura Municipal de Breu Branco
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 34.626.440/0001-70



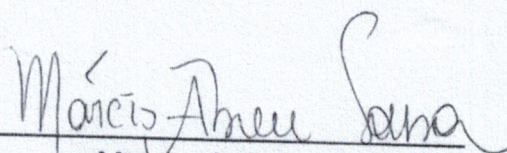
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **E. P. SARAIVA - ME**, inscrito no CNPJ Nº. 02.967.964/0001-39, estabelecida na **AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 5220, 1º ANDAR, SALA 105, SACRAMENTA, BELÉM/PA**, fornece à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO - PA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.626.440/0001-70, situada na Rua **BAHIA, S/N - CENTRO - CEP: 68.488-000**, os serviços de **LICENÇA DE USO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO** no software de gestão escolar voltado ao setor público municipal denominado **GESTOR ESCOLAR**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço acontece na modalidade de **INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO** deste **Janeiro de 2005** e até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breu Branco / PA, 26 de Março de 2015.

Ofício Único
Breu Branco - PA



Marcio Abreu Sousa
Diretor de Informática
Secretária Municipal de Educação
Fone (94) 9183-5270



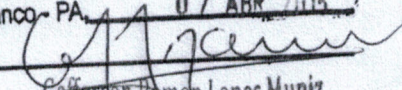


Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Tel.: (94) 3786-0201

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
com a seta ()

O Referido é verdade. Dou fé.
Válido somente com o selo de segurança
Breu Branco - PA, 07 ABR 2015

RS 11.20


Jefferson Ramon Lopes Muniz
Escrevente





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins, que a empresa E. P. SARAIVA – ME, inscrito no CNPJ Nº 02.967.964/0001-39, estabelecida na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 5520, 1º ANDAR, SALA 105, SACRAMENTA, BELÉM-PA, fornece à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ – PA, inscrita no CNPJ sob Nº 83.267.989/0001-21, situada na RUA SÃO FRANCISCO, Nº 1264, CENTRO – CEP: 68.658-000, os serviços de LICENÇA DE USO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO no software de gestão escolar voltado ao setor público municipal GESTOR ESCOLAR composto pelos módulos: ACADÊMICO, TRANSPORTE ESCOLAR, RECURSOS HUMANOS.

Atesto ainda que tal prestação de serviço acontece na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO desde Março de 2014 e até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

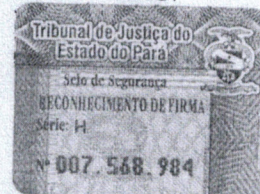
[Handwritten signature]

AURORA DO PARÁ-PA, 25 de Março de 2015.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Maria Roseane Oliveira de Sousa
Secretária Municipal de Educação



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço com a(s) assinatura(s):
MARIA ROSEANE OLIVEIRA DE SOUSA

por conferir com as existentes no cartório
em testemunho: TAMIRES V. DE SOUSA
Aurora do Pará, 25.03.2015
TAMIRES V. DE SOUSA
Tamires Vieira de Sousa
Escrevente Autorizada
CPF: 011.097.022-56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ – PARÁ
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 1264, CENTRO – CEP: 68.658-000
EMAIL: semecaurora2013@gmail.com

[Handwritten initials]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **E. P. SARAIVA - ME**, inscrito no CNPJ Nº. 02.967.964/0001-39, estabelecida na **AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 5220, 1º ANDAR, SALA 105, SACRAMENTA, BELÉM/PA**, fornece à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - PA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.437.798/0001-82, situada na **RUA MAGALHAES, Nº 26- BAIRRO GUANABARA - CEP: 67.010-570**, os serviços de **LICENÇA DE USO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO** no software de gestão escolar voltado ao setor público municipal denominado **GESTOR ESCOLAR** composto pelos modulos **Acadêmico, Transporte Escolar, Recursos Humanos, Compras e Almoxarifado**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço acontece na modalidade de **INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO** deste **Julho de 2013** e até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ananindeua - PA, 24 de Março de 2015.

Bezerra
Falcão

Breno Mesquita da Rosa

Breno Mesquita da Rosa
Diretor de Tecnologia
Matricula nº 27024
Fone (91) 99338-7927

Muro





SEMED
Ananindeua



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO N° 058/2013-SEMED
REF: PROCESSO N° 1067/2014-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOTFWARE, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO N° 058/2013-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATADA).

Pelo presente **Primeiro Termo Aditivo**, ao **Contrato Administrativo n° 058/2013-SEMED**, cujo objeto é a Licença de uso de softwear (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das Escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED denominado **GESTOR ESCOLAR**, que entre si celebraram, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães n° 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA DE MELO**, Carteira de Identidade n° 1355390, CPF/MF sob o n° 395.306.122-49, residente e domiciliada à Rua Cidade Nova IV, Tv. WE 48, casa 32, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E.P SARAIVA - ME**, CNPJ/MF sob o n° 02.967.964/0001-39, sito a Travessa Mauriti - passagem Heraldo, n°. 40 - Casa B - Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-320, Cidade: Belém-Pa., neste ato representado por seu representante legal **SR. EDUARDO PEREIRA SARAIVA**, residente e domiciliado à Trav. Mauriti - Passagem Heraldo, n°. 40 - Casa B (fundos) - Pedreira, CEP: 66.083-320, Belém-Pa. Portador da carteira de identidade RG n°. 226937/SSP-TO e CPF sob o n°. 633.475.121-20 doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **Contrato n° 058/2013-SEMED**, com base na Lei n° 8.883/94, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Licença de Uso se Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela **SEMED**, denominado **GESTOR ESCOLAR**, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos Humanos, Transporte Escolar, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Financeiro) composto de arquivos digitais Executáveis estáticos e de **BANCO DE DADOS**, a serem utilizados nas escolas e departamentos que a Contratante julgar necessário sem limite de computadores ou usuários para o melhor atendimento dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, bem como o gerenciamento e o suporte técnico do referido software.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Décima Quarta, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, 01/08/2014 até 01/08/2015, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, inciso II da lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Oitava, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), referente a Licença de Uso, Gerenciamento e Suporte Técnico do sistema Gestor Escolar, no período de 12 (doze) meses, contado a partir de 01/08/2014.

CLÁUSULA QUARTA - A cláusula Décima, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas que importam a execução do presente aditivo correram pela seguinte dotação orçamentária:

Rua Magalhães n° 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa



SEMED
Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



Funcional Programática 2014: 10.06.001.12.122.0022.2.044

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.94

Fonte: 01.01.00

Valor Alocado 2014: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais)

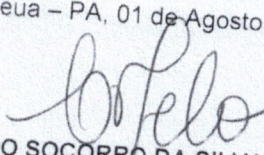
Valor Alocado 2015: R\$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

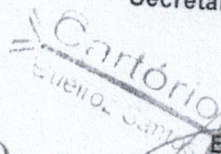
Valor Total Alocado 2014 e 2015: R\$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

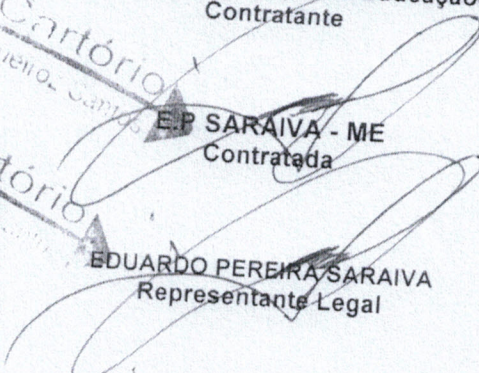
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Nº 058/2013-SEMED, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

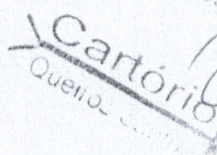
E, por estarem de acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os efeitos legais.

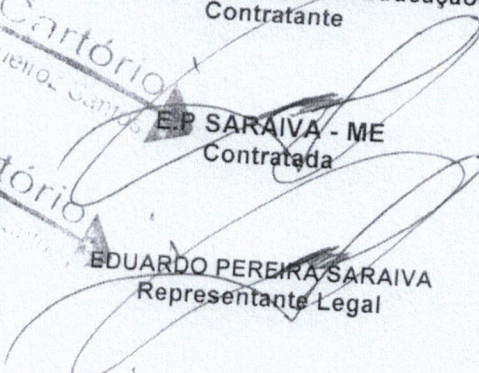
Ananindeua - PA, 01 de Agosto de 2014.


CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


Cartório
Queiroz Santos


E.P. SARAIVA - ME
Contratada


Cartório
Queiroz Santos


EDUARDO PEREIRA SARAIVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanessa Heitao Raposo
CPF Nº 756129092-68

NOME: Leuzinha de Jesus Barros Davanilha
CPF Nº 663986872-15



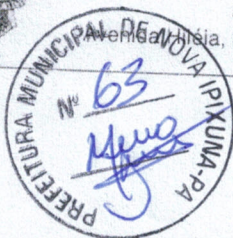


ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Pádua, S/N, Agropólis do INCRA, Alameda Atlântida, Amapá, CEP 68.502-100



CONTRATO N.º 035/2013-SEMED/PMM REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2013-SEMED/PMM QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A EMPRESA E. P. SARAIVA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, com sede na Folha 31, Lote Especial, Área institucional, Nova Marabá, CEP: 68.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.853.163/0001-30, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente representada por seu Secretário, Sr. Luiz Regason Bressan, brasileiro, casado, portador do CPF/MF N.º 332.518.270-49, residente e domiciliado à Folha 27, Quadra 20, Lote 5 A, Bairro Nova Marabá, Marabá(PA), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E. P. SARAIVA - ME**, com sede à Travessa Mauriti – Passagem Heraldo, n.º 40 - Casa B, bairro Pedreira, CEP 66.083-320, Belém - PA, inscrita no CNPJ N.º 02.967.964/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Edmar Pereira Saraiva, brasileiro, portador do CPF N.º 633.475.121-20 e do RG N.º 266937 SSP/TO, baseado no Processo n.º 13.246/2013 **Inexigibilidade de Licitação 001/2013-SEMED/PMM**, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, têm entre si justo e contratado Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da Rede Municipal de Ensino, denominado Gestor Escolar, conforme descrito no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de pessoa jurídica especializada em Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da Rede Municipal de Ensino denominado Gestor Escolar, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estatísticas e de BANCO DE DADOS, para gestão administrativa e acadêmica, a serem utilizados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação e nos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação para melhor atendimento e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente contrato, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ÍTENS

2.2 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 3.1 Facilitar o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de prestação de serviço do objeto;
- 3.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 3.4 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato.
- 3.5 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.6 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 3.7 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação do serviço, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 3.8 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato a cargo da contratada.
- 3.9 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da contratada, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.10 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a contratada.
- 3.11 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 4.1 Disponibilizar no horário de 09:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira **Assessoria, Consultoria e Suporte Técnico** através de **TELEFONE e INTERNET (MSN, SKYPE, etc...)** ou qualquer outra ferramenta proprietária de suporte, para dois servidores nomeados pela contratada, para o cumprimento da cláusula terceira;
- 4.2 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 4.3 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação do objeto **de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato**, inclusive transporte, alimentação, seguro e eventuais perdas e danos;
- 4.4 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.5 cumprir o objeto **de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato**;
- 4.6 Cumprir as condições de prestação do objeto **de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato**;
- 4.7 Responsabilizar-se pela execução do serviço, **de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato**, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 4.8 Prestar os serviços no prazo estipulado, **de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato**;
- 4.9 Responsabilizar pela qualidade do serviço executado **de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato**;
- 4.10 Prestar o serviço **de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato**, e ao final apresentar nota fiscal;
- 4.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 4.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 4.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 4.14 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- 4.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 4.16 Informar à contratante quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 4.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 4.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 4.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 4.20 Observar as normas de segurança vigentes durante o cumprimento do objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

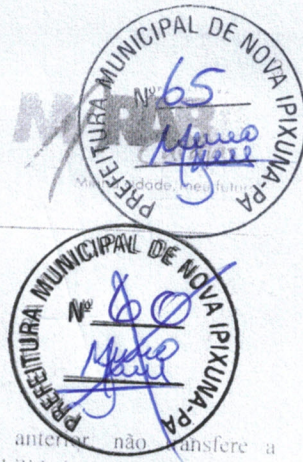
- 5.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 5.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 5.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 5.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Inexigibilidade.
- 5.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato**, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Hiléia, S/N, Agropólis do INCRA, Alameda Atlântida, Amapá, CEP 68 502-100



- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



5.6 A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto desta Inexigibilidade, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhado e fiscalizado pelo servidor Alessandro Pinto de Sousa, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, indicado para realizar a fiscalização ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal, com uso da seguinte Dotação Orçamentária: **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
Dotação Orçamentária: 10.09.010.12.122.0002.2.020 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00: Outros serv. de tere. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 8.1 Importa o presente contrato em **R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA para Inexigibilidade de Licitação 001/2013-SEMED/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, por intermédio de emissão de crédito em conta: Banco do Brasil – Agência 1.846-5, Conta Corrente 36.893-8, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em parcela diferidas, a cada 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
- 8.2 A Secretaria demandante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 8.3 A Secretaria demandante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos desta Inexigibilidade.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 8.5 A CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 8.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade o serviços prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item I, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

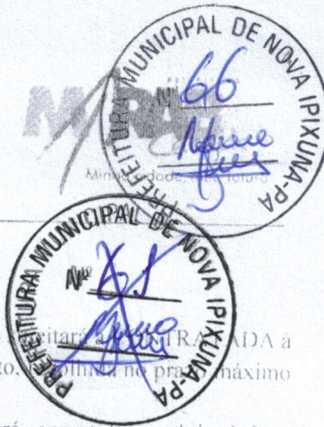
0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

8.8 À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.



CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 9.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, acarretará multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, limitada a de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Inexigibilidade, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.2.1 Advertência;
- 9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 9.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 9.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a contratada que:
- 9.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 9.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Inexigibilidade;
- 9.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 9.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3.5 Fizer declaração falsa;
- 9.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 9.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 9.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 9.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconformidade com o especificado e aceito;
- 9.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos nesta Inexigibilidade.
- 9.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 13.2 a 13.4.
- 9.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA/VALIDADE

- 10.1 A validade pelos serviços executados, de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente contrato, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 11.1 O percentual estipulado na Cláusula Oitava será irrecorrível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 12.1 O presente contrato terá sua duração até 31/12/2014, com fundamento no Artigo 57, Inciso II e IV da Lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 13.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 13.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 13.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 13.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução do serviço contratado;
- 13.2.4 A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização da contratante, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 13.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores.

[Handwritten signature]



- 13.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da cláusula Terceira deste Contrato;
- 13.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 13.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 13.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 13.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 13.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 13.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 13.2 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 13.3 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 13.3.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 13.3.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

- 14.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 15.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 16.1 O presente contrato vincula-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2013-SEMD/PMM** e à proposta da CONTRATADA.

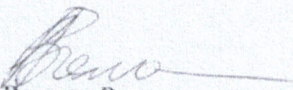
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO INSTRUMENTO

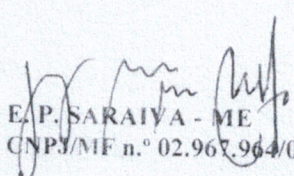
- 17.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

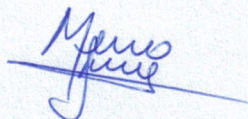
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

- 18.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 18.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Marabá (PA), 5 de novembro de 2013

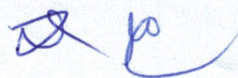

Luiz Regason Bressan
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 018/2.013-GP

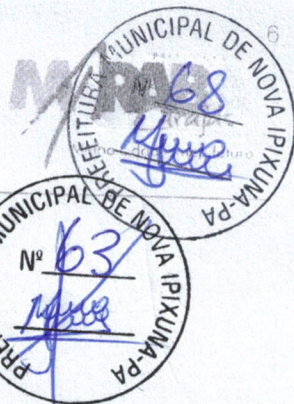

E. P. SARAIVA - ME
CNPJ/MF n.º 02.967.964/0001-39



TESTEMUNHAS CPF/MF N.º

TESTEMUNHAS CPF/MF N.º





ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

GESTOR ESCOLAR

O **GESTOR ESCOLAR** é um software de gestão da educação pública (programa de computador voltado para o setor Público), desenvolvido para integração e administração dos dados Acadêmicos, Pedagógicos e Gerenciais de Escolas e Secretarias de Educação, preparado para automatizar de forma simples e eficiente o processo educacional que até então era feito manualmente ou através de planilhas eletrônicas e/ou banco de dados de pequeno porte.

O **GESTOR ESCOLAR** é dividido nos módulos **ACADÊMICO** e **TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme descritos abaixo:

MÓDULO ACADÊMICO - PRINCIPAIS FUNÇÕES

CADASTRO ÚNICO DE ESCOLAS, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS, DISCIPLINAS E TURMAS – O cadastro único dessas entidades possibilita a integração e a centralização das informações de toda a rede de Escolas Municipais em um único banco de dados possibilitando que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED obtenha informações sobre um único aluno, docente, turma, escola, zona urbana, zona rural ou do município como um todo. A SEMED pode optar por operar on-line via rede local, off-line via exportação e importação de dados ou mesmo operar das duas formas, parte on-line e parte off-line.

TABELAS PARAMETRIZÁVEIS – O sistema possui uma gama de tabelas parametrizáveis, a possibilidade de parametrizar suas tabelas faz com que o programa adapte-se ao Sistema Municipal de Educação de cada município. um exemplo bem claro disso são as tabelas de grade curricular (possibilita a criação de uma grade curricular por etapa de ensino onde o gestor define: o sistema de avaliação, a idade regular do aluno, a quantidade ideal de alunos, se a frequência dos alunos deverão ser calculadas por disciplina ou pela carga horária geral, quais disciplinas com suas devidas cargas horárias para lotação de docentes e para frequência de alunos), e a tabela de sistema de avaliação (onde são definidas as regras para a avaliação normal e recuperada, como será feita a ponderação de cada avaliação, quais avaliações permitem recuperação, e a regra para substituição da nota recuperada). Obedecendo esses parâmetros o sistema é capaz de gerar relatórios como a carga horária real para lotação por escola x disciplina, resultado final automático dos alunos (APROVANDO, APROVADO COM DEPENDENCIA, EM DEPENDENCIAS DE ESTUDOS ou REPROVANDO), além de possibilitar que processo de lotação de docentes e não docentes seja informatizado.

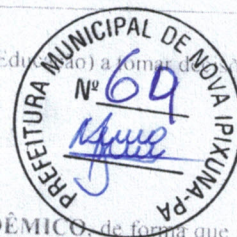
LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – A lotação dos **DOCENTES** por possuir peculiaridades intrínsecas ao cargo/função é feita separada da lotação dos não docentes, a mesma prevê a carga horária mínima e máxima para o cargo, informa a unidade de lotação (escola) e carga horária já lotada e impede que o docente seja lotado com carga horária superior à máxima, já a lotação dos **NÃO DOCENTES**, permite que seja definida uma carga horária específica para o cargo/função, possibilita restringir a lotação em mais de uma unidade de lotação dentre outras restrições.

CENSO ESCOLAR – Para atender o MEC/INEP, órgão máximo da educação nacional e agilizar o processo de informação do Censo Escolar (informação esta que influencia diretamente nos recursos que são destinados pelo Governo Federal aos municípios: “Merenda Escolar, Transporte Escolar, FUNDEB e FUNDEF” o Gestor Escolar faz a exportação das informações contidas no seu banco de dados para um arquivo no formato TXT conforme layout exigido pelo INEP para a migração do **CENSO ESCOLAR** (experiência já testada e aprovada).

GERAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES – Após os processos de matrícula, lotação, enturmarão e lançamento de notas o sistema gera diversos relatórios/formulários que substituem os tão conhecidos impressos (diário de classe, ficha de matrícula, ficha de frequência, ficha de avaliação, registro de conteúdos, mapas de acompanhamento, ficha individual, boletins e outros), além de gerar



relatórios gerenciais e estatísticos que auxiliam o administrador da educação pública municipal (Secretário de Educação) a tomar decisões de grande importância.



MODULO TRANSPORTE ESCOLAR

INTEGRAÇÃO TOTAL – O modulo de **TRANSPORTE ESCOLAR** é 100% integrado ao modulo **ACADÊMICO**, de forma que as informações cadastradas em um modulo não precisem ser cadastradas novamente no outro, separado apenas por uma questão de segurança uma vez que o departamento que é responsável por inserir e controlar as informações do transporte escolar deve ter pouco ou nenhum acesso as informações do modulo acadêmico.

PRINCIPAIS FUNÇÕES

CONTROLE DE VEÍCULOS – Este modulo permiti cadastra todos os veículos que compõem a frota escolar, sejam estes próprios ou alugados, este cadastro contém informações de suma importância e exigidas pelo MEC, tais como, tipo, categoria, espécie, marca, modelo, cor, classificação do MEC, placa, renavam, chassi, numero do motor, identificação do GPS, ano de fabricação e ano do modelo, tipo de combustível, e condutores dos mesmos.

CONTROLE DE ROTAS ESCOLARES – O controle de rotas escolares é feito através do cadastramento das mesmas, as informações contidas nesse cadastro são fundamentais para mensurar o custo aluno, o custo do quilometro rodado.

CONTROLE DE ITINERÁRIO/COMBUSTÍVEL – Com o objetivo de controlar a execução das rotas escolares e evitar o desvio de combustíveis, esta ferramenta registra o veículo, a data do abastecimento, a quilometragem do veículo no momento do abastecimento e o itinerário que o mesmo irá percorrer/percorreu.

PRINCIPAIS RELATÓRIOS

• DIÁRIO DE CLASSE / FORMULÁRIOS

- Ficha de Matrícula;
- Ficha de Frequência (Mensal);
- Ficha de Avaliação (Bimestral);
- Registro de Conteúdo por Disciplina;

• MATRICULAS

- Por Etapa/Turma (Separado por sexo);
- Por Programa Social (Governo Federal e Estadual e Municipal);
- Que Utilizam Transporte Escolar;
- Com Necessidades Especiais;

• LOTAÇÃO

- Carga Horária para lotação de Docentes;
- Lotação de Docentes (Por escola, zona ou geral por município);
- Lotação de Não Docentes (Por escola, zona ou geral por município);
- Lotação por Cargo/Função atual (Ultima função);
- Lotação por Escolaridade/Formação;
- Lotação por Vínculo (Concursado, Temporário, Comissionado);
- Etc.

Handwritten signature

Handwritten signature



• **DOCUMENTOS ESCOLARES**

- Boletins por aluno e turma;
- Ficha Individual por aluno e turma;
- Mapa de Notas por Disciplina;
- Mapa de Notas por Avaliação;
- Maior Média por Bimestre – Programa de incentivo “ALUNO NOTA 10”;
- Mapa de Resultado Final;



• **ESTATÍSTICAS**

- Matrículas por Turma, Escola, Zona e Geral por Município;
- Distorção Idade Série por Turma e Escola, Zona e Geral por Município;
- Rendimento Bimestral por Turma e Professor;
- Resultados Parciais (Alunos em Recuperação/Reprovados);
- Rendimento Final por Turma e Escola;
- Mapa de Aproveitamento Final por Turma;

IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO – A implantação do **GESTOR ESCOLAR** acontece em três etapas:

1. PRIMEIRA ETAPA – Apresentação para o corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação.

Essa etapa é de fundamental importância para que o corpo administrativo e técnico da SEMED tenha uma visão geral do funcionamento do sistema tomando ciência de todas as facilidades que o mesmo trará para o seu dia-a-dia, e é também através dessa apresentação que cada um fica conhecendo o seu papel no gerenciamento do sistema.

2. SEGUNDA ETAPA – Treinamento do corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação.

O treinamento do corpo administrativo garante o funcionamento sincronizado entre as escolas e a Secretaria de Educação e o treinamento do corpo técnico garante o funcionamento do sistema nos computadores das escolas e da Secretaria de Educação. Nosso objetivo é deixar a secretaria com total autonomia para gerir o sistema.

3. TERCEIRA ETAPA – Treinamento do corpo administrativo das escolas.

O treinamento do corpo administrativo das escolas tem a finalidade de ensiná-los a operar o sistema de modo a obter o máximo de resultado possível para suprir suas necessidades. Uma equipe indicada pela SEMED será capacitada para instalar, treinar, tirar dúvidas e fazer o elo de suporte com a Hábil.

CUSTO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO – Será disponibilizado um profissional da nossa equipe pelo período de um mês para o treinamento completo da equipe administrativa e técnica da SEMED e das escolas, deixando-as com total domínio do sistema, evitando com isso gastos futuros com transporte, alimentação e estadia de técnicos para suporte in loco.

SUPORTE TÉCNICO – O suporte técnico será prestado via telefone e/ou internet (skype, msn e outras ferramentas eletrônicas de comunicação) de forma gratuita no período de 08:00 às 18:00 horas para os responsáveis pelo sistema na SEMED e estes replicarão seus conhecimentos nas escolas.

LICENÇA DE USO – A licença de uso do sistema é anual e não tem limite de computadores, podendo ser instalado em quantos computadores/escolas forem necessárias.

[Handwritten signature]



9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Hiléia, S/N, Agropólis do INCRA, Alameda Atlântida, Amapá, CEP 68 502-100



MANUTENÇÃO – A manutenção dá direito ao município receber todas as atualizações que o sistema venha a sofrer durante a vigência do contrato.

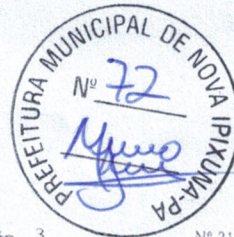
VALOR – O valor desta proposta é calculado com base na quantidade de alunos, conforme publicação do último censo escolar. Descrevo abaixo os valores para o Gestor Escolar no segundo semestre do Ano Letivo 2013 e Ano Letivo de 2014:

2013	Licença Uso Anual	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00
	Implantação	R\$ 13.000,00	1	R\$ 13.000,00
	Treinamento	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00
	Manutenção Mensal	R\$ 4.000,00	4	R\$ 16.000,00
TOTAL 2013				R\$ 79.000,00
2014	Licença Uso Anual	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00
	Manutenção Mensal	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
TOTAL 2014				R\$ 78.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 157.000,00

FORMA DE PAGAMENTO – O Valor Total descrito acima é de **R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)**, pago mensalmente conforme abaixo:

No ano letivo de 2013, segundo semestre, será pago o valor de R\$ 79.000,00, faturado mensalmente, em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 19.750,00.

Durante o ano letivo de 2014, será pago o valor de R\$ 78.000,00, faturado mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.500,00.



Ata de Registro de Preços 059/2013 - PMB, com validade de 12 (doze) meses, que versa sobre a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundos, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas A. C. DE S. PEREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME CNPJ: 14.045.169/0001-59 com 23 itens; J. M. DE O. SOUZA COMERCIO - ME CNPJ: 01.744.923/0001-10 com 05 itens.

Ata de Registro de Preços 060/2013 - PMB, com validade de 12 (doze) meses, que versa sobre a eventual aquisição de Material Permanente a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundos, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas JAP RIBEIRO CNPJ 14.100.903/0001-59 com 1 item; C. C. B. A. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 08.729.000/01-76 com 01 item; BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 01.580.769/0001-99 com 06 itens; C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ: 04.798.860/0001-73 com 17 itens; S. O. SE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 12.773.001/01-66 com 04 itens; J. L. F. DAMASCENO-ME CNPJ: 12.520.001/01-32 com 02 itens; EDIVALDO DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 08.512.518/0001-16 com 02 itens; C. ANSELMO & CIA LTDA-ME CNPJ: 08.626.853/0001-45 com 01 item; AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.648.986/0001-06 com 01 item.

Ata de Registro de Preços 061/2013-PMB, com validade de 12 (doze) meses, que versa sobre a eventual aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundos, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas A. C. DE S. PEREIRA DE ALIMENTOS - ME CNPJ: 14.045.169/0001-59 com 81 itens; COMERCIAL SOUSA LTDA - CNPJ: 02.819.292/0001-03 com 27 itens; C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.798.860/0001-73 com 02 itens; C. ANSELMO & CIA LTDA-ME CNPJ: 08.626.853/0001-45 com 01 item.

Ata de Registro de Preços 062/2013 - PMB, com validade de 12 (doze) meses, que versa sobre a eventual prestação de serviços de manutenção de Material Gráfico a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo celebrada entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas R. J. COELHO E SILVA - ME CNPJ: 12.565.350/0001-84 com 12 itens; S. L. V. PINHEIRO F. PINHEIRO LTDA - EPP CNPJ: 08.665.540/0001-82 com 17 itens.

JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2013-PMB-PP-SRP

Registro de Preços para a eventual contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Climatização para Atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Abertura: 26/11/2013 às 08hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2013-PMB-PP-SRP

Registro de Preços para a eventual confecção de Uniformes para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Abertura: 27/11/2013 às 08hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013-PMB-PP-SRP Reabertura

Registro de Preços para a eventual aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Abertura: 25/11/2013 às 08hs. Editais disponíveis das 8h às 13h30h na Prefeitura Municipal de Bragança, Av. Manoel Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro.

YURE MOITINHO BONFIM
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013-PMB-PP-SRP

A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que o processo nº 064/2013-PMB-PP-SRP que versa sobre aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo, marcada para o dia 24/10/2013 às 08hs foi declarada DESERTA.

YURE MOITINHO BONFIM
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 606735 de 01/11/2013.

No aviso - Edital 075/2013 - PMB - PP - SRP publicado no DOU de 01/11/2013, Seção 3, onde se lê: "Eventual Aquisição de Sinalização Vertical, Horizontal e Semaforica", Leia-se: "Eventual Projeto e Implantação de Sinalização Vertical, Horizontal e Semaforica".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013 - SRP

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 24/10/2013, às 09:00hs (horário local) no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial.

O documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201310700282

para contratação de Empresa Especializada em Serviço de Distribuição de Merenda Escolar para Zona Rural do Município de Breves. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h, com custo de R\$ 100,00 (em reais).

GISELE SILVA VALENTE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 019/2013. Contratante: PMCN-Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.406.652/0001-47. Contratada: AMF Locações de Serviços Ltda - ME CNPJ nº 10.488.859/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para coletar Resíduos Hospitalar sendo: coletar, transportar, tratar através de termo de destinação final dos resíduos no Município de Cumaru do Norte - PA, conforme Proposta do Processo Licitatório nº 013/2013 Pregão Presencial nº 012/2013. Valor Global Previsto Estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais. Vigência: 18/07/2013 a 31/12/2013.

Contrato nº. 024/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte CNPJ nº 34.670.976/0001-93. Contratada: Construtora Ipê Ltda - ME CNPJ 06.102.384/0001-30. Objeto: Locação de horas máquinas pesadas para suprir as necessidades do município de Cumaru do Norte - PA, conforme Proposta do Processo Licitatório nº 017/2013 Pregão Presencial nº 016/2013. Valor Global Previsto Estimado de R\$ 1.565.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Vigência: 16/09/2013 a 31/12/2013.

Contrato nº. 027/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte CNPJ nº 34.670.976/0001-93. Contratada: Reformadora de Pneus Total Ltda - EPP CNPJ/ME nº 04.970.977/000-92. Objeto: Prestação de serviços de recuperação, reforma e recapagem de pneus de veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte - PA, conforme Proposta do Processo Licitatório nº 021/2013 Pregão Presencial nº 019/2013. Valor Global Previsto Estimado de: R\$ 132.518,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e dezito reais). Vigência: 16/09/2013 a 31/12/2013.

Contrato nº. 028/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte CNPJ nº 34.670.976/0001-93. Contratada: Martins e Queiroz Ltda - ME CNPJ/ME nº 03.038.682/0001. Objeto: Fornecimento de peças elétricas, baterias e motor de partida para serem utilizados na frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte - PA, conforme Proposta do Processo Licitatório nº 021/2013 Pregão Presencial nº 020/2013. Valor Global Previsto Estimado de: R\$ 633.180,08 (seiscentos e trinta e três mil cento e oitenta reais e oito centavos). Vigência: 16/09/2013 a 31/12/2013. Cumaru do Norte - PA, 05 de Novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013 - PMJ

A Prefeitura de Jacareacanga/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade tomada de preços, do tipo Menor Preço, sob regime: empreitada por preço global, conforme abaixo: OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhorias no polo da academia de saúde do município de Jacareacanga/PA, compreendendo: instalação do sistema de abastecimento de água, rede de energia elétrica e impermeabilização da laje, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 22/11/2013 às 08hs:00min(horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto a SEMAD, Sítio a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - centro - Jacareacanga/PA, mediante pagamento de DAM.

MARIA LIRA NEVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Administrativo Nº 2.141/2013/PM. PE SRP Nº 057/2013. Objeto: Aquisição de refeições tipo self service, por quilo para atendimento das necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá, a ser fornecido na área urbana da cidade de Parauapebas (Pará) - Recurso: Companhia Vale do Rio Doce - VALE e a Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM. Vencedora: Empresa Ronaldo Bento da Costa - ME, CNPJ/ME nº 14.045.169/0001-72. Valor de R\$ R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais) Vigência: 31.12.2013.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2013/PM. CPL

PE (SRP) Nº 057/2013/PM. Objeto: Aquisição de refeições tipo self service, por quilo para atendimento das necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá, a ser fornecido na área urbana da cidade de Parauapebas (Pará) - Recurso: Companhia Vale do Rio Doce - VALE e a Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM. Vencedora: Ronaldo Bento da Costa - ME, CNPJ/ME nº 14.045.169/0001-72. Totalizando o valor de R\$ R\$ 133.848,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais). Vigência: 12 meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2013/CPL/PM - SRP

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão do pregoeiro, quanto a Aquisição de refeições tipo self service, por quilo para atendimento das necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá, a ser fornecido na área urbana da cidade de Parauapebas (Pará) - Vencedora: Empresa Ronaldo Bento da Costa - ME, CNPJ/ME nº 14.045.169/0001-72. Totalizando o valor de R\$ R\$ 133.848,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais). Vencedora da licitação, conforme consta nos autos do Processo Nº 2.141/2013/CPL/PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 057/2013/CPL/PM, a serem pagos com recursos Companhia Vale do Rio Doce - VALE e a Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM. 10/09/2013.

LUIZ R. BRESSAN
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2013/SEMED/PM.

PE Nº 081/2013-PM - Processo Licitatório Nº 12.441/2013/PM. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, refeição, locação de auditório com equipamento áudio visual e fornecimento de material de expediente destinado ao VI Seminário para Formação de Gestores e Educadores da Educação Inclusiva, Marabá - Pará - Recurso: Erário Federal Empresa - HERENIO & HERENIO LTDA - EPP. Valor - R\$ 92.065,00 (noventa e dois mil e sessenta e cinco reais). Vigência: 31/12/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2013-SEMED/PM

Processo nº 13.266/13. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da Rede Municipal de Ensino, denominado Gestor Escolar, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estatísticas e de BANCO DE DADOS, para gestão administrativa e acadêmica, a serem utilizados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação e nos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: E. SARAIIVA - ME, CNPJ: 02.967.964/0001-39. Data de assinatura de ratificação/homologação/adjucação: 04/11/2013. Contrato nº 034/2013-SEMED/PM. Valor R\$ 157.000,00. Recurso Próprio. Data de assinatura do contrato: 05/11/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2011/SEMED/PM. Concorrência nº 002/2011/CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 10 (dez) salas de aula na EMEF Folha 25, bairro Nova Marabá, no município de Marabá-PA. Cont./Empresa: Martene Construtora E Engenharia Ltda. O objeto do termo aditivo prorrogar o contrato original até 31 de dezembro de 2013. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 11/10/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 081/2013-PM

Processo Nº 12.441/2013, PE Nº 081/2013-PM - Homologa a decisão do pregoeiro quanto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, refeição, locação de auditório com equipamento áudio visual e fornecimento de material de expediente destinado ao VI e VII Seminário para Formação de Gestores e Educadores da Educação Inclusiva - Vencedoras - Empresas: HERENIO & HERENIO LTDA - EPP. Valor - R\$ 92.065,00 (noventa e dois mil e sessenta e cinco reais). P&P TURISMO LTDA-ME. Valor estimado em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) - Recursos do FUNDEB.

LUIZ R. BRESSAN
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, limpeza, higienização, esportivo e permanente, destinado ao atendimento de demandas da EMEF Abraão Lincoln - Programa PDDE, ABERTURA: 21/11/2013, às 08h30min LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min.

Medicilândia-PA, 6 de Novembro de 2013
BARTOLOMEU LUCENA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20130531
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-003SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO(I): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO S.A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013 - PMJ

A Prefeitura de Jacareacanga/PA, através de sua Pregoeira, comunga para realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, sob regime execução indireta, conforme abaixo: OBJETO: aquisição de motocicletas, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e mineração e secretaria municipal de administração e finanças do município de Jacareacanga/PA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 02/12/2013 às 09h30min(horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto a SEMAD, Sítio a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - centro - Jacareacanga/PA mediante pagamento de DAM.

LATIANE PILCONETTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013-PMMR-PP-SRP

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para Aquisição de serviços de Metalurgia e Serralheria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos. Data: 29/11/2013, às 08:00h, local de aquisição do edital, departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, situada no Complexo Administrativo s/n, bairro Santo Antonio, cidade de Mãe do Rio/PA, horário das 08 às 13h.

ERIVALDO DA S. RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013-PMMR

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de Serviços sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global, especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte IV, na Cidade de Mãe do Rio/PA. Data: 09/12/2013, às 08:00h, local de aquisição do edital, departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, situada no Complexo Administrativo s/n, bairro Santo Antonio, cidade de Mãe do Rio/PA, horário das 08 às 13h.

Mãe do Rio/PA, 18 de novembro de 2013.
RUIER SAYRE PEREIRA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2013-CE/SEVOP/PM

PROCESSO Nº 075/2013-CE/SEVOP/PM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 20/12/2013 às 09h(horário local). Objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia relativos à implantação do aterro sanitário emergencial do município de Marabá. Integra do Edital: Sala da CE/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

BENTO COSTA GUERRA
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2013/SEMED/PM

PE Nº 81/2013/PM. Processo Licitatório Nº 12.441/2013. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão, marcação / remarcação de bilhetes de passagens aéreas visando atender as necessidades de transporte de passageiros que participaram da realização do Seminário de Formação de Gestores e Educadores da Educação, Marabá - Pará - Recurso: Erário. Fornecedor: P&P TURISMO LTDA-ME, Valor limite de - R\$ 2.354,90 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), percentual de desconto: 24,0% (dois por cento). Vigência: 31/12/2013.

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2013/SEMED/PM. Processo nº 13.266/2013, publicado no D.O.U. no dia 07/11/2013, pag. 282. Onde se lê: Contrato nº 034/2013-SEMED/PM. Leia-se: Contrato nº 035/2013-SEMED/PM.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/leilao>, pelo código 0002013112000227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 40/2013. Origem: Pregão Presencial SRP Nº 061/2013/CPL/PM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Herenio e Herenio Ltda-Epp. Objeto: Serviços de serviços gráficos, malharia e serigrafia. Valor Total: R\$ 69.335,00 (sessenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2013, 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 20.12.014.10.305.0017.2.072 - Atenção em Vigilância à Saúde, 20.12.014.10.331.0049.2.073 - Impl. Intens. e mant. De ações de saúde do trabalhador, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, valor R\$69.335,00. Vigência: Até o término do exercício financeiro 2013. Assinatura: 04/11/2013.

CONTRATO Nº 43/2013. Origem: Pregão SRP Nº 033/2013/CPL/PM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Dmx6 Comercial Ltda. - Epp. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomesticos. Valor total: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2013, 20.12.014.10.331.0049.2.073 - Impl. Intens. e mant. De ações de saúde do trabalhador, Classificação Econômica 449052 - Equipamento e Material Permanente, valor R\$ 630,00. Vigência: Até o término do exercício financeiro 2013. Assinatura: 04/11/2013.

CONTRATO Nº 49/2013. Origem: Pregão Presencial SRP Nº 015/2013/CPL/PM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: T. Oliveira da Silva Serviços - Me. Objeto: Serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos. Valor Total: R\$ 289.260,00 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2013, 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 20.12.014.10.301.0015.2.064 - Programa de Atenção Básica de Saúde, Classificação Econômica 119039 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, valor R\$289.260,00. Vigência: Até o término do exercício financeiro 2013. Assinatura: 01/11/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2013-29041 de 29/04/2013. Objeto: Contratação de Empresa para locação de software para a realização de Pregões Eletrônicos. Valor de 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), por processo e 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) por lote de disputa na sala virtual. Fundamento legal: Art. 25 da Lei: 8.666/91; contratante Banco do Brasil S/A; CNPJ: 00.000.000-91; Recursos Orçamentários: 20.12.014.10.122.0002.059, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA, Recursos Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

Abertura: Dia 05/12/2013, às 10h00min, os envelopes de documentação e proposta da Tomada de Preços em epígrafe, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Engenharia Civil para Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS, em específico da Unidade de Saúde Soledade Unidade de Saúde Vila Olho D'Água - Km 40, localizadas no Município de Moju, de acordo com a Portaria nº 1.382, de 09 de Julho de 2013, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório. Retirada do edital: Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Jairbas Passarinho, nº 100, Moju - PA, das 8h00min às 14h00min.

BRUNO A. J. SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11110001 - SRP

Abertura: 10:00 hs do dia 04/12/2013. Objeto é o Registro de preços para aquisição de pneus, para a frota de veículos da Administração Municipal. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 às 13:00, sito av. São Pedro, 752. Valor do edital: R\$ 100,00. Informações: 91-84257765.

MARCIO CILIA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013, circulada no D.O.U. em 18/11/2013, pag. 329. Onde se lê: Data de Abertura: Dia 03/11/2013 às 09:00h. Leia-se: 03/12/2013 às 09:00h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

O Município de Pacajá, através do Setor de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05/12/2013, às 10h00min, no prédio da Prefeitura - sala da CPL, Processo Licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de Cobertura de Quadra de Esportes Escolar na EMEF 10 de Maio, localizada na Rua Tacerdo Neves, s/n - Novo Horizonte. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prédio da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Pacajá-PA, 19 de novembro de 2013.
CLAUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20130565. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72013-018555A. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): GIOVANNI QUINTINO MAGALHÃES - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de tratamento para dependentes químicos em caráter emergencial, incluindo a remoção, destinados à pacientes assistidos pelo sistema de saúde pública deste Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 67.940,00 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013. Atividade 1701.103030212.2.173 Manutenção do CAPS-Centro de Atendimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros, Subelemento 3.3.90.39.30, no valor de R\$ 67.940,00. VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2013 a 17 de Novembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20130146. DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-610SEMOB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. CONTRATADA (O): R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução da obra de conclusão da construção do prédio da UFPA no município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 811.095,92 (oitocentos e onze mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de Maio de 2013 a 09 de Novembro de 2013. 1º ADITIVO DE PRAZO: 09 de Maio de 2013 a 08 de Janeiro de 2013. DATA DO ADITIVO: 31/10/2013.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-007SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas - Poder Executivo, comunica todos os interessados que a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, relativa à TP-2/2013-007SEMOB, cujo objeto é a Construção de 01 (um) Centro de Referência de Assistência, no Bairro dos Minérios, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Será realizada dia 22.11.2013 às 13:00h na Sala da Comissão Especial de Obras - localizada na Coordenadoria de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas - Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas - Morro dos Ventos, S/Nº - Quadra Especial - Beira Rio II - Parauapebas - Pará.

Parauapebas, 19 de novembro de 2013.
ARGENOR SOUSA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-026SEMOB

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas, do dia 20 de Dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para Contratação de empresa para realização de obra de reforma do prédio localizado no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio II, onde funciona o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizarse na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pregão Deserto. A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que o certame 064/2013-PMB-PP-SRP que versa sobre Aquisição de Material Esportivo para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo, marcada para o dia 24/10/2013 às 08hs foi declarada DESERTA.

Extrato de Editais. Reabertura do Pregão Presencial 064/2013-PMB-PP-SRP Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material Esportivo para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo, Ab: 25/11/2013 às 08hs.
Pregão Presencial 077/2013-PMB-PP-SRP Registro de Preços para a Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Climatização para Atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo, Ab: 26/11/2013 às 08hs.
Pregão Presencial 078/2013-PMB-PP-SRP Registro de Preços para a Eventual Confecção de Uniformes para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, Ab: 27/11/2013 às 08hs.
 Editais disponíveis das 07:30 às 13:30hs na Sede da Prefeitura Municipal de Bragança, Sítio à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro. Yure Moutinho Bonfim - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL XINGUARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609529
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
Nº 120/2013/PMX.

PREGÃO Nº 064/2013/PMX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CELESTISTAS E COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, pelo valor da maior oferta.

FIRMA VENCEDORA:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estabelecida no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com o lote nº 1 (único), no valor de R\$ 1.400.001,00 (um milhão, quatrocentos mil e um real).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO Nº 064/2013/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xingua - PA, 30 de outubro de 2013.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609610

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº 12.441/2013, PE Nº 081/2013-PMX. Homologa a decisão do pregoeiro quanto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, refeição, locação de auditório, com equipamento áudio visual e fornecimento de material de expediente destinado ao VI e VII Seminário para Formação de Gestores e Educadores da Educação Inclusiva - Vencedoras - Empresas: HERENIO & HERENIO LTDA - EPP. Valor - R\$ 92.065,00 (noventa e dois mil e sessenta e cinco reais); P&P TURISMO LTDA ME, Valor estimado em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) - Recursos do FNDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013/SEMED/PMX, PE Nº 081/2013-PMX - Processo Licitatório Nº 12.441/2013/PMX; Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, refeição, locação de auditório com equipamento áudio visual e fornecimento de material de expediente destinado ao VI Seminário para Formação de Gestores e Educadores da Educação Inclusiva, Marabá - Pará. Recurso: Erário Federal. Empresa - HERENIO & HERENIO LTDA - EPP. Valor - R\$ 92.065,00 (noventa e dois mil e sessenta e cinco reais). Vigência: 31/12/2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-SEMED/PMX Processo nº 13.266/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em licença de uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da Rede Municipal de Ensino, denominado Gestor Escolar, composto de arquivos digitais EXECUTAVIS estatísticas e de BANCO DE DADOS, para gestão administrativa e acadêmica, a serem utilizados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação e nos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: E. P. SARAIVA ME, CNPJ: 02.967.964/0001-39. Data de assinatura da ratificação/homologação/adjudicação 04/11/2013. Contrato nº 034/2013-SEMED/PMX. Valor R\$ 157.000,00. Recurso Próprio. Data de assinatura do contrato: 05/11/2013.

Luiz Regasom Bressan - Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609617

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 045/2011/SEMED/PMX. CONCORRÊNCIA Nº 002/2011/CEL/SEVOP/PMX. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 10 (dez) salas de aula na EMEF Folha 25 bairro Nova Marabá, no município de Marabá-PA. Cont./Empresa: Marten Engenharia Construtora E Engenharia Ltda. O objeto do termo aditivo Prorrogar o contrato original até 31 de dezembro de 2013. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 11/10/2013. Luiz R. Bressan - Sec. de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609333

AVISO DE EDITAL Nº 04/2013/CMJ/HOMOLOGAÇÃO
 O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga no uso de suas atribuições torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 01/2012/CMJ. Comunicar que o edital nº 04/2013/CMJ/Homologação com relação final do resultado do concurso, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, está fixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, bem como ficará publicado no site (www.fadep.org.br) da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e desenvolvimento da pesquisa - FADESP, fundação ligada a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso. O resultado final do concurso público fica devidamente homologado, nesta data, pela Câmara Municipal de Jacareacanga. Jacareacanga - PA, 06 de novembro de 2013.

JERSON RODRIGUES MOURÃO
 Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 019/2013. Contratante: PMCN Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.406.652/0001-47. Contratada: AMF Locações de Serviços Ltda. - ME CNPJ nº 10.488.859/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para coletar Resíduos Hospitalar, sendo: coletar, transportar, tratar através de termo de destruição e destinação final dos resíduos no Município de Cumaru do Norte - PA, conforme Proposta do Processo Licitatório nº 013/2013. Pregão Presencial nº 012/2013. Valor Global Previsto Estimado de: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais. Vigência: 18/07/2013 à 31/12/2013.
 Contrato nº 024/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte CNPJ nº 34.670.976/0001-93. Contratada: Construtora Ipe Ltda. - ME CNPJ 06.102.384/0001-30. Objeto: Locação de horas máquinas pesadas para suprir as necessidades do município de Cumaru do Norte - PA, conforme Proposta do Processo Licitatório nº 017/2013. Pregão Presencial nº 016/2013. Valor Global Previsto Estimado de: R\$ 1.565.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Vigência: 18/07/2013 à 31/12/2013.

Contrato nº 027/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte CNPJ nº 34.670.976/0001-93. Contratada: Reformadora de Pneus Total Ltda. - EPP CNPJ/MF nº 04.970.972/0001-92. Objeto: Prestação de serviços de recuperação, reforma e recapagem de pneus de veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte - PA, conforme Proposta do Processo Licitatório nº 020/2013. Pregão Presencial nº 019/2013. Valor Global Previsto Estimado de: R\$ 132.518,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e dezoto reais). Vigência: 16/09/2013 à 31/12/2013.

Contrato nº 028/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte CNPJ nº 34.670.976/0001-93. Contratada: Martins e Queiroz Ltda. - ME CNPJ/MF nº 03.038.692/0001. Objeto: Fornecimento de peças eletrônicas, baterias e motor de partida para serem utilizados na frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte - PA, conforme Proposta do Processo Licitatório nº 021/2013. Pregão Presencial nº 020/2013. Valor Global Previsto Estimado de: R\$ 613.180,08 (seiscentos e trinta e três mil cento e oitenta reais e oito centavos). Vigência: 16/09/2013 à 31/12/2013. Cumaru do Norte - PA, 05 de Novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609352

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010 - 2013 PRAZO DE VIGÊNCIA 05.11.2013 A 31.12.2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00. Contratada (O): E. da S. Santos Comercio-Me, CNPJ: 15.033.147/0001-55. Objeto: Aquisição de microcomputador para atender o Programa Nacional de Imunização (PNI). Contrato nº 20130267, valor 10.500,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso V da Lei 8666/93. Picarra - PA, 06 de novembro de 2013. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609400
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 064/2013/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CELESTISTAS E COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, pelo valor da maior oferta.** Objeto da licitação em questão, em favor da firma. Nº 1 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, estabelecida no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com o valor de R\$ 1.400.001,00 (um milhão, quatrocentos mil e um real).

Xingua - PA, 29 de outubro de 2013.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609405
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário.
 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Xingua, nomeado pela Portaria nº 1.366/2013, de 14 de junho de 2013, vem, em nome da Senhora, informar o resultado do processo licitatório de modalidade **PREGÃO Nº 064/2013/PMX**, para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CELESTISTAS E COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, pelo valor da maior oferta.**
 A firma: Nº 1 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, estabelecida no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, foi a vencedora do Lote nº 1, conforme abaixo:
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1 - R\$ - 1.400.001,00 (um milhão, quatrocentos mil e um real).

Xingua - PA, 29 de outubro de 2013.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
 PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609444
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011-CP

RESULTADO DOS EXAMES DE 2ª E 3ª FASE REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2013-CP/PMX, REALIZADOS NO PERÍODO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, CONTENDO NOME DE CANDIDATOS APROVADOS E APTOS PARA ASSUMIR O CARGO, CONFORME O CASO.
 O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - CP/PMX nº001/2011, da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÁ, Sr. Valdir Maia Amaral, COMUNICA que o Resultado dos Exames de 2ª Fase (Médico e Laboratorial) e 3ª Fase (Documental), realizados no período de 21 de outubro de 2013, contendo a Relação Completa de Candidatos aprovados e aptos para assumir o cargo, conforme o caso, está divulgada no site: www.prefeituraapuamg.br

Apuá-PA, 22 de outubro de 2013.
VALDIR MAIA AMARAL
 Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público - CP/PMX nº001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011-CP/PMX
EDITAL DE CONVOCAÇÃO P/ TOMAR POSSE CARGO Nº007/2013-GAB/PMX

(candidatos excedentes para suprir vagas ofertadas)
 O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÁ** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Concurso Público - CP/PMX nº001/2011, **CONVOCA** apenas os Candidatos aqui mencionados, classificados na 1ª fase, e aptos na 2ª e 3ª fase do Concurso, aos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (apenas os candidatos classificados em 4º, 5º, 55º e 57º lugar), **ARQUITETO-URBANISTA** (apenas o candidato classificado em 2º lugar), **ASSISTENTE SOCIAL** (apenas a candidata classificado em 6º lugar), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Apuá, sítio à Praça Albertino Baraúna, s/n, centro, Apuá-PA, no horário de 8:00 às 14:00h, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da data da publicação do Resumo do Edital de Convocação Nº007/2013-GAB/PMX, no Diário Oficial do Estado do Pará, para tomar



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através da medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.oe.sp.gov.br. quinta-feira, 7 de novembro de 2013 às 06:26:14

[Handwritten signatures and initials]

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

CADERNO 12 ■ 5

153.157,00, Vigência: 31/12/2013, Marabá - PA, 31/10/2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013/SECTUP/PM. Origem: Processo Administrativo nº 8.532/2013/PM. PP. R.P. Nº 055/2013/CPL/PM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação, com instalação e manutenção, de estruturas de evento para desenvolvimento da programação cultural do 4º Rock Rio Tocantins, no período de 08 e 10 de novembro de 2013. Recurso Financeiro: Erário Municipal - Empresa C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 12.532.639/0001-79. Valor R\$ 49.653,64 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), vigência: 31/12/2013, Ass. 05/11/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2013/CPL/PM. tipo menor preço por item. Data do certame: 03/12/2013 às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de uniformes, acessórios e equipamentos para o efetivo de Agentes de Trânsito e Transporte Urbano do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá - DMTU. Integra do Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br: Sala de CPL/PM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (34) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Idina Pereira de França - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615823
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.835.008/0001-12, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, situada na Av. Gilberto Cavelli, s/n, Bairro Centro, às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2013, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MEHOR PREÇO**, destinada a proceder ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para realizar cirurgias de catarata (foco em ultrassom com implante de lente intraocular dobrável), conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO 1) do Edital. Maiores informações, bem como, cópia do Edital serão obtidas através do e-mail pmallicitacao@bol.com.br.
12.9, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente (das 7:00 às 13:00 horas), Santana do Araguaia-PA, 20 de novembro de 2013. **Antônia Cleide Rocha** (Licitadora) - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615869
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08112013/01. **TIPO:** Menor Preço.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e utensílios para uso do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Posto de Saúde do Distrito de Serra Pelada Município de Curionópolis - Pará. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 04 de dezembro de 2013. **HORA:** 10:30 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 às 12:00 hs - Curionópolis, 19 de novembro de 2013 - Elizabeth Botelho da Silva - Pregoeira.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08112013/02. **TIPO:** Menor Preço.
OBJETO: Aquisição de Carne IN NATURA para uso do Hospital Municipal de Curionópolis - Pará. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 04 de dezembro de 2013. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 às 12:00 hs - Curionópolis, 19 de novembro de 2013 - Elizabeth Botelho da Silva - Pregoeira.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08112013/03. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios para uso da Prefeitura Municipal de Curionópolis - Pará. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 05 de dezembro de 2013. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 às 12:00 hs - Curionópolis, 19 de novembro de 2013 - Elizabeth Botelho da Silva - Pregoeira.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08112013/04. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para uso da Prefeitura Municipal de Curionópolis - Pará. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 06 de dezembro de 2013. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 às 12:00 hs - Curionópolis, 19 de novembro de 2013 - Elizabeth Botelho da Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615729
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013
ESPÉCIE: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma e ampliação do prédio da Divisão de Vigilância em Saúde no Município de Santarém, Estado do Pará. Abertura: 09 de dezembro de 2013, às 09h00min, na Secretaria de Saúde de Santarém-SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.
Santarém-Pará, 20 de novembro de 2013.
Aureley Gomes da Silva
Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615760
PORTARIA Nº 042/2013-SMSI

O Senhor **ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**, Secretário Municipal de Segurança Institucional do Município de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO a necessidade de organização técnica e operacional do TAROMP - Terminal Agroviário Miguel Pernambuco Km-06, do Ponto de Embarque da COOPERMAB/COOPERVAMI da Cidade Nova e do Terminal de Embarque de Passageiros da Feira Coberta DIONOR Maranhão no bairro das Laranjeiras.
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior eficiência na fiscalização, visando reordenar os procedimentos de Embarque e Desembarque dos transportes Convencional e Alternativo de passageiros. Bem como, regulamentar novo procedimento de cobrança de taxas de embarque no referido TAROMP e na Feira coberta DIONOR MARANHÃO.
RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o novo modelo de TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS no âmbito do Município de Marabá/PA, conforme modelos ilustrados no ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º - Regularizar a cobrança individual de taxas de embarque de passageiros nos transportes CONVENCIONAL e ALTERNATIVO de passageiros no município de Marabá/PA.
Art. 3º - Determinar que a partir do dia 25 de Novembro de 2013, as Empresas de transporte convencional, Cooperativas de Transporte Alternativo intermunicipal ou rural de passageiros com embarque no TAROMP, do Ponto de Embarque da COOPERMAB/ COOPERVAMI da Cidade Nova e na Feira coberta DIONOR MARANHÃO deverão efetuar a compra dos blocos de taxa de embarque, na SMSI - Secretaria Municipal de Segurança Institucional. Situada na Rodovia Transamazônica Km, 5 - Nova Marabá.

Parágrafo Único - Para a compra de novos blocos de taxa de embarque, os compradores deverão apresentar na SMSI, os canchotos dos blocos anteriormente utilizados.

Art. 4º - A não apresentação, das TAXAS DE EMBARQUE correspondente a quantidade de passageiros embarcados no veículo, aos Agentes de Fiscalização implicará na cobrança correspondente a lotação do veículo, com ônus para a EMPRESA e/ou COOPERATIVA a que o veículo pertença.

Inciso I - A comprovação desta conduta, deverá ser encaminhada a coordenação do TAROMP através de relatório detalhado da ocorrência constatada. Não eximindo os infratores, das demais sanções cabíveis previstas em outros dispositivos legais de trânsito e transporte.

Inciso II - A recusa do pagamento previsto no Artigo 4º desta portaria, ensejará na proibição de aquisição de novos blocos de taxa de embarque junto a SMSI, por parte da empresa ou cooperativa responsável pelo veículo envolvido neste tipo de ocorrência. E consequentemente ficando o veículo envolvido, proibido de embarcar passageiros nos respectivos terminais de embarque de Marabá. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional, Marabá/PA, em 19 de Novembro de 2013. Dr. **Alberto Henrique Teixeira de Barros** - Secretário Mun. de Seg. Institucional - Portaria Nº 2024/2013-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615763

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 009/2013-CEL/SEVOP/PM. PROCESSO Nº 075/2013-CEL/SEVOP/PM. TIPO: MENOR PREÇO. Data do certame: 20/12/2013 às 09h (horário local). Objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia relativos à implantação do aterro sanitário emergencial do município de Marabá. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevomaraba@hotmail.com. Presidente: **Bento Costa Guerra**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615765

RESULTADO DA LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO Presencial Nº 9-033/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e produtos para Projeto de Avicultura Caprina, tais como: pintinhos caprins, rações, milho, vacina, bebedouro e comedouros, cortinas, tela e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Barcarena, Estado do Pará, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da realização: 13/11/2013, às 09h30min. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará, torna público que a licitação supramencionada foi declarada DESERTA, haja vista que não compareceram interessados na data e hora marcada acima citada, conforme item 6, subitem 6.27 do Edital. **Waldemar Nery Júnior** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PP.2013.005.PMA.SEMED

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615766
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2013.005.PMA.SEMED
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE TABLETS**, para os Alunos da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.
A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em observância aos prazos consignados em lei, comunica a todos os interessados o **ADIAMENTO** da licitação, em epígrafe, marcada inicialmente para o dia 20/11/2013, às 10h00min. Designando desde já nova data de Abertura do certame no dia 03/12/2013, às 10h00min. **Edital e informações:** das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o NOVO Edital poderá ser obtido sem o pagamento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2131.
Ananindeua/PA, 19 de novembro de 2013.
Jeda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615770

RETIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013/SEMED/PM. Processo Nº 13.266/2013 - publicado na IOBPA no dia 07/11/2013 - Onde se lê: Contrato Nº 034/2013-SEMED/PM - Leia-se: Contrato Nº 035/2013-SEMED/PM. O restante continua sem alterações.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2013/SEMED/PM. PE Nº 081/2013/PM. Processo Licitatório Nº 12.442/2013. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de passageiros aéreas, incluindo reserva, emissão, marcação / remarcação de bilhetes de passagens aéreas visando atender as necessidades de transporte de palestrante que participará da realização de Seminário de Formação de Gestores e Educadores da Educação. Marabá - Pará. Recurso: Erário Federal. Empresa - P&P TURISMO LTDA-ME, Valor limite de - R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), percentual de desconto 2,00% (dois por cento). Vigência: 31/12/2013, Luiz Regisson Bressan - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 3/2013-026SEMOB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615295
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-026SEMOB
O Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para Contratação de empresa para realização de obra de reforma do prédio localizado no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio II, onde funciona o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II, PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h e das 14h às 18h).
PARAUPEBAS - PA, 19 de Novembro de 2013.
ARGENOR SOUSA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Presidente



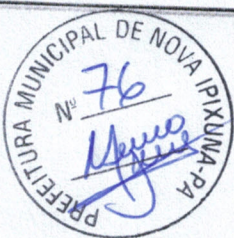
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas – CEP 68.665-000



CARTA CONTRATO Nº 001/2014



CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DO GESTOR ESCOLAR. QUE ENTRE SI CELEBRA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, ESTADO DO PARÁ E E. P. SARAIVA - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Bairro: Pedrinhas, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Francisco Chaves Franco**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Garrafão do Norte.

CONTRATADO: E. P. SARAIVA - ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 02.967.964/0001-39, situada na Trav. Mauiti – Passagem Heraldo nº 408, CEP: 66.083-320, Bairro – Pedreira – Belém - PA.

As partes qualificadas, neste ato denominadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ajustam a aquisição conforme as cláusulas e condições seguintes:

Este contrato tem como fundamento o artigo 25 “caput” da Lei de Licitações e Contratos 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente Contrato refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DO GESTOR ESCOLAR** oriundo do processo licitatório de inexigibilidade 001/2014 PMGN-INE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O Valor Total dos Serviços é de R\$ 22.800,00 (Vinte Dois Mil e Oitocentos Reais) sendo que o **CONTRANTE** pagará ao **CONTRATADO** em uma única parcela ou em até 3 (três) parcelas de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais) que será pagos mediante apresentação de faturas notas fiscais atestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá duração até 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado ou modificado através de termo aditivo, desde que haja interesse das partes, por conveniência administrativa, ou motivo de força.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As alterações contratuais comtem dar-se-ão por intermédio de termo aditivo na forma e nos limites legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTA DO ORÇAMENTO

As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do orçamento vigente da **CONTRATANTE**, com a seguinte dotação orçamentária:
Exercício 2013:

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas – CEP 68.665-000



12.361.0023.2.042 - Manutenção Administrativo FUNDEB - 40%

12.361.0023.2.017 - Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O devido contrato tem como fundamento o “caput” do art.25 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL

Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo consentimento, por inadimplência das partes ou por conveniência administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. É vedada a cessão ou transferência no todo ou em aparte, das obrigações assumidas no presente instrumento de contrato.

2. A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

3. A CONTRATADA manterá, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que são exigidas no presente contrato.

4. Os danos e/ou prejuízos causados pela CONTRATADA serão ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contadas da notificação administrativa feita à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem da execução do presente instrumento, elegem o foro da comarca de Garrafão do Norte - PA, desistindo-se de qualquer outro por especial e privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Garrafão do Norte - Pará, 22 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA
Francisco Chaves Franco
Prefeito Municipal
(contratante)

E. P. SARAIVA – ME
CNPJ: 02.967.964/0001-39
(Contratada)



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas – CEP 68.665-000

Testemunhas:

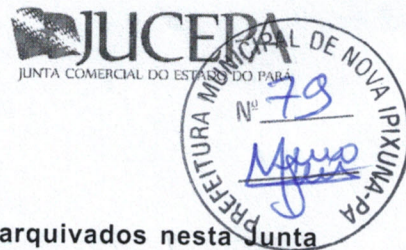
1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

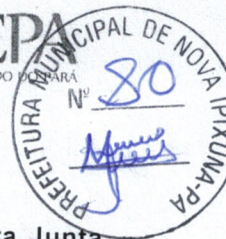
EMPRESA			
Nome Empresarial: E P SARAIVA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE 15101056616		CNPJ 02967964000139	
Situação REGISTRO ATIVO	Status SEM STATUS	ME ou EPP Microempresa	
Solicitações EXCLUSIVIDADE DA EMPRESA, 02967964000139, 15101056616			
Observações Certifico que em 05/10/2015 houve o arquivamento uma CARTA DE EXCLUSIVIDADE de prestação de serviços específicos, protocolado sob número 150289006 e arquivado sob número 20000451203, conforme listagem abaixo:			
Arquivamento(s) posterior(es) (ao ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
213	20000451203	05/10/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20000448850	14/09/2015	ALTERAÇÃO
904	20000439740	30/06/2015	MEDIDA ADMINISTRATIVA
223	20000437801	16/06/2015	BALANÇO
213	20000435239	27/05/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20000424783	04/03/2015	ALTERAÇÃO
213	20000421738	06/02/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20000409026	16/10/2014	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20000406471	23/09/2014	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20000396873	02/07/2014	BALANÇO
213	20000387414	03/04/2014	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20000386751	28/03/2014	ALTERAÇÃO
213	20000370630	12/11/2013	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20000355212	28/06/2013	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20000355211	28/06/2013	BALANÇO
213	20000345058	09/04/2013	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20000213701	24/08/2009	ALTERAÇÃO
002	20000154228	26/06/2007	ALTERAÇÃO
002	20000102148	15/02/2005	ALTERAÇÃO
002	20000055785	24/03/2003	ALTERAÇÃO
002	20000014913	13/10/2000	ALTERAÇÃO





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

302	980015045	26/11/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
B02	15101056616	26/11/1998	REGISTRO OU CONSTITUICAO

Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM 6/10/2015

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral

protocolo: 157976289



CONTROLE: 50.919.560.527.56 CPF SOLICITANTE: 766.840.912-20 NIRE: 15101056616 Emitida: 06/10/2015 11:20:46 - CERTIDÃO ESPECÍFICA

página: 2/2

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**



De acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**, a empresa **E. P. SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.967.964/0001-39** e no NIRE sob o nº **1510105661-6**, estabelecida na **Av. Pedro Álvares Cabral, nº 5220 – 1º Andar Sacramento - Belém/PA, CEP: 66.123-020** consta, até a presente data, como a única empresa prestadora, no **Estado do Pará**, do(s) serviço(s) de:

Licenciamento de uso e suporte técnico de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA com as características exclusivas conforme relacionadas a baixo:

- Ser desenvolvido exclusivamente para Gestão Escolar Pública;
- Não depender de internet ou qualquer outro meio de comunicação;
- Permitir sua utilização, sem custos adicionais, em quantos computadores forem necessários.
- Atualizar informações das escolas no computador central da Secretaria Municipal de Educação automaticamente pelos meios de comunicação (internet/Intranet) e/ou manualmente (exportação/importação de dados);
- Possuir funções integradas de gestão acadêmica, pedagógica e administrativa aplicadas à Educação Pública (Ensino de 8 e 9 anos, EJA, Dependência/Adaptação de Estudos, Multi-Série/Etapa, Correção de Fluxo, PNAIC e Avaliações Quantitativas, Qualitativa e Descritiva);
- Controle os Recursos Humanos aplicados à Educação Pública;
- Controle de Transporte Escolar;
- Exportar/Importar o Censo Escolar (Migração de Censo Escolar p/ portal do INEP/MEC);
- Gerar toda a Documentação Escolar;
- Gerar as Estatísticas Escolares;
- Acessar permanentemente o sistema independente de renovação de contrato até o último ano letivo contratado.

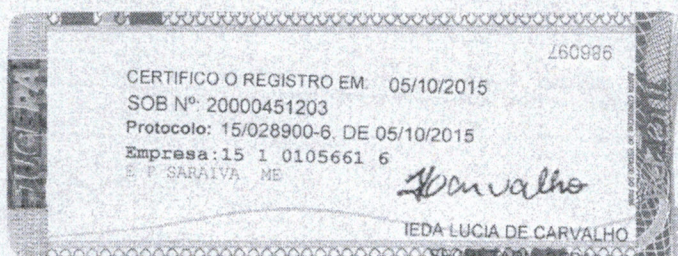
A presente declaração é válida por 180 (cento e vinte) dias e foi emitida, por solicitação da empresa supramencionada, conforme documentos presentes nos arquivos da **UNDIME/PA** e seguindo os trâmites previstos.

Emitida em: 28/09/2015.

Válida até: 27/03/2016.

KOS MIRANDA

Nair Cristine da S. Mascarenhas
Nair Cristine da Silva Mascarenhas
Secretária Executiva



CARTÓRIO KOS MIRANDA

R. T. KOS MIRANDA
Tabela Vitalícia
6º Tabelião de Notas
Maria de Nazaré de Kos Miranda Marques
Av. Braz de Aguiar nº 1028 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3201-5063
Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:
[6L7H4EB2] - NAIR CRISTINE DA SILVA MASCARENHAS
Do que dou fé, Belém-PA, 28 de Setembro de 2015
Em testemunha da verdade
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 50 2013 001287-6

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **GESTOR ESCOLAR**

Criação: 05 de setembro de 2013

Titular(es): EDUARDO PEREIRA SARAIVA (633.475.121-20)

Autor(es): ALLAN KARDEK NEPOMUCENO LIMA (455.591.712-04)
EVANDRO RODRIGUES SILVA (714.817.292-68)
ISAQUE MARINHO RIBEIRO (667.102.432-49)

Linguagem: DELPHI PASCAL

Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, ED-03, ED-06

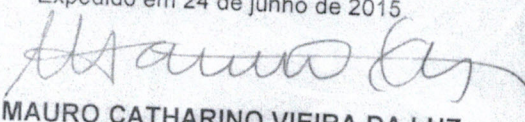
Tipo Prog.: AP-01, AP-02, AP-03, AV-01, GI-01

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 16/10/2023

Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 05 de setembro de 2013, conforme documentação

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 24 de junho de 2015.


MAURO CATHARINO VIEIRA DA LUZ
Diretor(a) substituto(a) de Contratos, Indicações Geográficas e



Av. Conselheiro Furtado, 1694
Tel.: 3225-5470 / 3219-4043
www.gilmarcas.com.br



AGENTE DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
EMPRESA CREDENCIADA
API/INPI Nº 1637